



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## **INDICAÇÃO N° 078/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.**

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

**EMENTA:** Indica ao Sr. Prefeito Municipal, a elaboração e criação de um programa de melhoramento genético de gado leiteiro, neste município.

O Vereador **Gerardo Menezes da Silva Filho**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, a elaboração e criação de um programa de melhoramento genético de gado leiteiro, neste município.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 15 de outubro de 2025.

**Gerardo Menezes da Silva Filho**  
Vereador - PT

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhora Vereadora,**

A pecuária leiteira é uma importante atividade econômica e social do município de General Sampaio, sendo fonte de sustento e renda para um grande número de famílias que dependem diretamente da produção e comercialização do leite e seus derivados.

No entanto, observa-se que boa parte dos rebanhos locais ainda apresenta baixo potencial produtivo, com índices de produção inferiores à média regional, em virtude da ausência de melhoramento genético, de manejo técnico adequado e da falta de acesso a tecnologias modernas.

A criação de um **Programa Municipal de Melhoramento Genético de Gado Leiteiro** permitirá um salto significativo na produtividade e na qualidade do leite produzido, pois possibilitará:



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



- a **utilização de inseminação artificial** com sêmen de touros geneticamente superiores;
- a **seleção e multiplicação de matrizes de alta produtividade**;
- o **aperfeiçoamento do manejo alimentar e sanitário dos animais**;
- a **capacitação técnica dos produtores rurais**, com o apoio de veterinários e zootecnistas;
- e o **monitoramento contínuo do desempenho dos rebanhos** beneficiados pelo programa.

Tais ações resultarão em um aumento expressivo na produção diária de leite, na melhoria da qualidade genética e sanitária dos rebanhos, e consequentemente, no fortalecimento da economia local, gerando emprego, renda e segurança alimentar para as famílias do campo.

Além disso, o programa contribuirá para o desenvolvimento sustentável da zona rural, reduzindo custos com aquisição de ração e medicamentos, e promovendo o uso racional dos recursos naturais.

O incentivo à melhoria genética também tem reflexos diretos na competitividade dos produtos locais, abrindo oportunidades para a formação de cooperativas e o acesso a novos mercados.

A iniciativa está plenamente alinhada com os princípios da política de incentivo à agropecuária familiar, e pode ser executada em parceria com órgãos como a EMATERCE, o SENAR, universidades e cooperativas de produtores, fortalecendo a rede de apoio técnico e institucional aos criadores locais.

Portanto, a criação e implantação deste programa representa uma ação estratégica para o crescimento sustentável do setor agropecuário de General Sampaio, promovendo mais produtividade, qualidade, renda e dignidade para o homem e a mulher do campo.

**Gerardo Menezes da Silva Filho**  
Vereador - PT